



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de Tracuateua nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, teve início a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do Vereador Francisco Emanuel e secretariado pelos Legisladores Raian Vieira e Raimundo Ennis correspondendo ao 1º e 2º Secretário. O Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores, que além dos da Mesa, foi verificada a presença dos Senhores legisladores: Aldrin Ferreira, Davi Gama, Marcelo da Farmácia, José Luís, Paula Melo, Talito, Wilson Paulino. O Vereador José Adilson justificou sua ausência. Os Vereadores participaram de forma presencial seguindo os protocolos sanitários previstos em Lei. Composta a Mesa e feita a verificação do quórum regimental, O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou a Vereadora Paula Melo para fazer a oração do dia. O Senhor Presidente solicitou ao 1º secretário para fazer a leitura da grade do expediente constante na pauta: **Relação de Ofício:** Ofício 018, de procedência do executivo municipal, com data do dia 10 de fevereiro de 2022, encaminhando à câmara a lei municipal nº 459/2021, de 07 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2022/2025 do município de Tracuateua-PA e dá outras providências”. Ofício nº 019, de procedência do executivo municipal, com data do dia 10 de fevereiro de 2022, encaminhando à Câmara a lei municipal nº 460/2021, de 17 de dezembro de 2021, que “estima a receita e fixa a despesa anual do município de Tracuateua-PA para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências. Ofício nº 14, de procedência da secretaria municipal de administração, com data do dia 21 de janeiro de 2022, encaminhando a este poder legislativo a lei nº 457/2021, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e dá outras providências. Ofício nº 115, de procedência da secretaria municipal de administração, com data do dia 21 de janeiro de 2022, encaminhando a este poder legislativo o projeto de lei nº 011/2021, de 06 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de turismo de Tracuateua e dá outras providências. Ofício nº 08/2022, de procedência do Gabinete do Prefeito Municipal, com data do dia 17 de janeiro de 2022, encaminhando resposta aos requerimentos aprovados na sessão ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2021. A prefeitura informa que encaminhou às solicitações às devidas secretarias. Ofício nº 425-A, de procedência do gabinete do prefeito municipal, com data do dia 08 de dezembro de 2021, encaminhando minuta de projeto que “regulamenta a cota do ICMS verde repassada ao município de Tracuateua e sua utilização e repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tracuateua, com base nos critérios ecológicos, previsto na lei estadual nº 7.638/2012 e no decreto estadual nº 1.696/2017, e dá outras providências. Ofício sem número, com data do dia 08 de fevereiro de 2022, solicitando relatos que impedem a efetividade dos serviços de segurança pública municipal. Ofício nº 148, de procedência da prefeitura municipal de Tracuateua-PA, com data do dia 17 de fevereiro de 2022 encaminhando o projeto de lei nº 014, de criação da escola da comunidade do Cebola. **Relação de Projetos de Lei:** Projeto de lei nº 011; Processo: 19; Procedência: prefeitura municipal de Tracuateua. Ementa: “Dispõe sobre a criação do conselho municipal de turismo de Tracuateua e dá outras providências”. Projeto de lei nº 012, Processo: 20; Procedência: prefeitura municipal de Tracuateua. Ementa: “Autoriza o poder executivo municipal a alienar por meio de doação de imóvel de propriedade do município de Tracuateua em prol do nacional Relly Rodrigo Farias da Silva e dá outras providências”. Projeto de lei nº 013; Processo: 21; Procedência: prefeitura municipal de Tracuateua. Ementa: regulamenta a cota do ICMS verde repassada ao município de Tracuateua e sua utilização e repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tracuateua, com base nos critérios ecológicos, previsto na lei estadual nº 7.638/2012 e no decreto estadual nº 1.696/2017, e dá outras providências. Projeto de lei nº 014; Processo: 22; Procedência: prefeitura municipal de Tracuateua. Ementa: Dispõe sobre a criação da escola municipal de ensino infantil e fundamental Raimundo Antônio de Araújo, na comunidade do Cebola, neste município de Tracuateua –PA, e dá outras providências. **Relação de Projetos de Resolução:**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

Projeto de Resolução nº 03; Processo: 18. Procedência: Ver. Emanuel da Vila Socorro. Ementa: Institui em âmbito da Câmara Municipal de Tracuateua o título de honorífico de “mulher perfil” e dá outras providências. **Despacho:** Na forma do disposto no Art. 134 do Regimento Interno, encaminha o Projeto de Resolução nº 03/2022; de Iniciativa do Vereador Emanuel da Vila Socorro; o qual Institui em âmbito da Câmara Municipal de Tracuateua o título de honorífico de “mulher perfil” e dá outras providências, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para estudos e pareceres técnicos. **Despacho:** Na forma do disposto no Art. 134 do Regimento Interno, encaminha o Projeto de lei nº 012/2022; de Iniciativa do Executivo Municipal; o qual Autoriza o poder executivo municipal a alienar por meio de doação de imóvel de propriedade do município de Tracuateua em prol do nacional Relly Rodrigo Farias da Silva e dá outras providências, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para estudos e pareceres técnicos. **Despacho:** Na forma do disposto no Art. 134 do Regimento Interno, encaminha o Projeto de lei nº 011/2021; de Iniciativa do Executivo Municipal; O qual dispõe sobre a criação do conselho municipal de turismo de Tracuateua e dá outras providências, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e para a Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, para estudos e pareceres técnicos. **Despacho:** Na forma do disposto no Art. 134 do Regimento Interno, encaminha o Projeto de lei nº 014/2022; De Iniciativa do Executivo Municipal; O qual dispõe sobre a criação da escola municipal de ensino infantil e fundamental Raimundo Antônio de Araújo, na comunidade do Cebola, neste município de Tracuateua –PA, e dá outras providências, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e para a Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, para estudos e pareceres técnicos. **Despacho:** Na forma do disposto no Art. 134 do Regimento Interno, encaminha o Projeto de lei nº 013/2022; De Iniciativa do Executivo Municipal; O qual dispõe regulamenta a cota do ICMS verde repassada ao município de Tracuateua e sua utilização e repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tracuateua, com base nos critérios ecológicos, previsto na lei estadual nº 7.638/2012 e no decreto estadual nº 1.696/2017, e dá outras providências, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e para a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, para estudos e pareceres técnicos. Com fundamento no Art. 53 e Art. 57, Inciso I e II, do Regimento Interno, procedeu a eleição de formação para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Tracuateua para o exercício de 2022. O Senhor Presidente fez os esclarecimentos necessários com base no Regimento Interno da Casa para iniciar a eleição, em seguida, começou a votação para a composição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a apuração dos votos se deu assim, Aldrin Ferreira 06 votos, Eninho do Tatú 05 votos, Neném Tracuateua 06 votos, Raian Vieira 07 votos, Wilson Paulino 06 votos, Paula Melo 04 votos, Talito 05 votos, Marcelo da Farmácia 04, Davi Gama 02 votos, houve empate entre o Vereador Talito e o Vereador Eninho e será desempatado conforme prevê o Regimento Interno, que assim ficou constituída: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Presidente:** Vereador Raian Vieira (REPUBLICANOS), **Membros:** Os Vereadores Aldrin Ferreira (PTB), Raimundo Ennis (PSC), Wilson Paulino (REPUBLICANOS) e José Luiz (PDT). em seguida, começou a votação para a composição da Comissão de Finanças e Orçamento, a apuração dos votos se deu assim, Aldrin Ferreira 07 votos, Eninho do Tatú 07 votos, Neném Tracuateua 07 votos, Raian Vieira 02 votos, Wilson Paulino 06 votos, Paula Melo 02 votos, Talito 08 votos, Marcelo da Farmácia 02, Davi Gama 02 votos, que assim ficou constituída: **Comissão de Finanças e Orçamento; Presidente:** Aldrin Ferreira (PTB), **Membros:** Raimundo Ennis (PSC), José Luiz (PDT), Wilson Paulino (REPUBLICANOS) e Witalo José (CIDADANIA). Em seguida, começou a votação para a composição da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a apuração dos votos se deu assim, Aldrin Ferreira 03 votos, Eninho do Tatú 09 votos, Neném Tracuateua 04 votos, Raian Vieira 04 votos, Wilson Paulino 02 votos, Paula Melo 09 votos, Talito 06 votos, Marcelo da Farmácia 03, Davi Gama 01 votos, José Adilson 06 votos, houve empate entre o Vereador Raian Vieira e o Vereador Neném Tracuateua e será desempatado conforme prevê o Regimento Interno, que assim ficou constituída: **Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; Presidente:** Raimundo Ennis (PSC), **Membros:** Raian Vieira (REPUBLICANOS), Paula Aline (PTB), Witalo José (CIDADANIA) e José Adilson (MDB). Em seguida, começou a votação para a composição da Comissão de Obras, Viações, Terras e Serviços públicos, a apuração dos votos se deu assim, Aldrin Ferreira 00 votos, Eninho do Tatú 00 votos, Neném Tracuateua 02 votos, Raian Vieira 00 votos, Wilson Paulino 07 votos, Paula Melo 01 votos, Talito 02 votos, Marcelo da Farmácia 05, Davi Gama



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

07 votos, José Adilson 02 votos, que assim ficou constituída: **Comissão de Obras, Viações, Terras e Serviços públicos; Presidente:** Wilson Paulino (REPUBLICANOS), **Membros:** Davi Gama (MDB) e João Marcelo (PTB). Em seguida, começou a votação para a composição da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a apuração dos votos se deu assim, Aldrin Ferreira 01 votos, Eninho do Tatú 00 votos, Neném Tracuateua 08 votos, Raian Vieira 00 votos, Wilson Paulino 02 votos, Paula Melo 08 votos, Talito 02 votos, Marcelo da Farmácia 01, Davi Gama 01 votos, José Adilson 05 votos, houve empate entre o Vereador Neném Tracuateua e a Vereadora Paula Melo para saber quem irá presidir a Comissão e decidiram entre si por unanimidade que a decisão será pelo voto do Vereador José Adilson na próxima sessão em que estiver presente, e assim ficou constituída: **Comissão de Saúde e Meio Ambiente; Presidente:** a decidir, **Membros:** José Luiz (PDT), José Adilson (MDB) e Paula Aline (PTB).

Iniciando a segunda parte da ordem do dia concedendo a palavra aos Vereadores inscritos no livro de oradores. O senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Davi Gama, que saudou a todos, expressou sua fé em agradecimentos e falou da alegria em retornar aos trabalhos na Casa Legislativa do Município, em nome do Presidente cumprimentou a Mesa, em nome do Presidente da Comissão de Obras cumprimentou os demais Vereadores, disse que durante o recesso Legislativo houve importantes melhorias no Município inclusive o atendimento de seu requerimento solicitado em fevereiro de 2021 no ramal do Poranduba, e agradeceu o Secretário Municipal de Obras e o chefe do Executivo por esse feito, ressaltou que no último ano cobrou várias vezes o Prefeito para nomear em Secretário para a Secretaria de Obras e disse com satisfação que tem o Secretário para os desígnos da pasta, falou que com a chegada do novo secretário houve soluções em pequenos problemas da pasta, por exemplo, o conserto de veículos parados, fez uma crítica em relação ao Secretário de Obras que é o mesmo que responde pela Secretaria de agricultura e na visão do Vereador o Município tem muita demanda nessas duas áreas e entende que não pode haver essa sobrecarga de função, pediu ao Prefeito que reveja sua decisão, disse que a agricultura é o principal fomento do município e deve ser tratada com exclusividade e dedicação para que o município volte a ser referência na área, falou que solicitou verbalmente nesta Casa o desentupimento da tubulação em frente ao HMT que no período do inverno causa muitos transtornos para os moradores que ali residem por contas das poças d'água, falou de uma denúncia que recebeu de uma paciente que procurou a UBS da Comunidade de Santa Tereza a procura de remédio contínuo e houve a negativa de não tinha o medicamento, o Vereador fez uma visita e constatou a veracidade da denúncia e pediu encarecidamente ao Prefeito que cobrasse da Secretaria de Saúde para que reponha o estoque de medicamentos do local, disse que aproveitou e foi visitar a UBS da Comunidade do Jurussaca e disse que se o Ministério Público for naquela unidade vai lacrar por incapacidade de funcionamento porque precisa de muitas melhorias e disse que houve a devolutiva do Vereador Talito que disse está previsto cair uma verba para fazer a referida reforma, cobrou soluções em reparos na UBS Nova Esperança da Sede do Município através da Secretaria de Saúde, o Vereador visitou a escola que está sendo reformada na Comunidade do Jurussaca e parabenizou o Prefeito e o Secretário de educação Elivan pelo excelente trabalho realizado naquele local, disse que a categoria dos professores do municípios estão se perguntando o porquê do não pagamento do abono salarial pela Gestão Municipal e pediu que o Secretário Educação venha até a Câmara se posicionar e fazer os esclarecimentos para aqueles que estão na dúvida, disse que esse benefício está previsto em Lei Federal, e para aqueles que estão cobrando os vereadores por apoio, disse que o órgão responsável pela fiscalização das leis é o Ministério Público e que devem procurar seus direitos, lembrou da frase que o Prefeito disse que ele vai seguir o que a lei mandar, e espera o cumprimento dessa frase, prestou condolências à família da vítima que ceifou a própria vida na sede do município, parabenizou sua cônjuge por seu aniversário, finalizou agradecendo a todos. O senhor Presidente concedeu a palavra ao vereador Eninho do Tatú, que saudou a todos, cumprimentou os Vereadores, o público e os internautas, agradeceu o atendimento de sua propositura pelo Prefeito e pediu paz, saúde e muito trabalho para município melhorar, finalizou agradecendo. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador e Presidente Emanuel da Vila Socorro, que saudou a todos, em nome do Vereador Davi cumprimentou o público, em nome da Vereadora Paula cumprimentou todos os Legisladores, falou da satisfação do seu Projeto de Lei de institui a "Mulher Perfil" no Município, fez a defesa, explicando e justificando a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

importância e relevância dessa proposta, anunciou a importante conquista para os Vereadores e moradores da região das Colônias que foi a liberação do recurso pelo Governo do Estado de 1km para o asfaltamento da Comunidade de Vila Fátima, falou da imensa alegria em anunciar esse benefício e disse que esse é o resultado da luta de todos, e anunciou 1 km de asfalto para a Comunidade de Vila Socorro também com a liberação da ordem de serviço, o Vereador Davi contribuiu dizendo da sua grande satisfação por essa melhoria chegando para aquele povo, disse que esse era um dos projetos do seu mandato e com a graça de deus e com a força do Legislativo e o Executivo Municipal estará sendo contemplada. O Vereador Wilson contribuiu parabenizou pela conquista e ressaltou a excelente organização do projeto para que esse benefício viesse, parabenizou a contribuição do Vereador Davi para que a obra fosse melhor aproveitado a benfeitoria. O Vereador Emanuel agradeceu e finalizou. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Talito, que saudou a todos, agradeceu pela volta das atividades no plenário da Câmara, agradeceu os nobres Pares, agradeceu o Prefeito pelos trabalhos realizados e em especial o Secretário de educação Elivan Padilha pelo trabalho que sendo realizado na reforma da escola do Jurussaca, agradeceu o Vereador Davi por estar fazendo seu trabalho e visualizando e fiscalizando as atividades da gestão no município e disse que concorda com todas as cobranças feitas pelo colega, falou da imensa alegria dos moradores da Comunidade do Jacareteua que recebeu a iluminação pública recentemente e frisou que há muito tempo recebia reparos, disse agradece pelo esforço e dedicação do Prefeito para beneficiar a população, finalizou agradecendo a todos. O Senhor Presidente concedeu a Palavra ao Prefeito Municipal José Bráulio da Costa e pediu para que ele se posicionasse aos questionamentos sobre o piso salarial dos professores e abono, que saudou a todos, cumprimentou a Mesa e os nobres Vereadores, disse que salário dos professores está previsto um aumento de 33,24%, disse que o FUNDEB 70/30 que é o que rege a lei do salário e são 70% para pagar salários e 30% para a manutenção da educação, disse que no ano passado pagaram aos professores 73,58%, ou seja, acima do que manda a lei, sobre o abono salarial que os professores reivindicaram disse que não foi possível dar porque o Município já atingiu os 70%, disse que os municípios que deram esse abono foi porque não atingiram o percentual de 70%, disse que tinha uma demanda para fazer reparos em escolas e houve um saldo no ano passado do FUNDEB 30 que é para a manutenção das escolas e sobrou R\$2.334.906,15, disse que esse era o dinheiro que os professores queria que ele pagasse o abono, disse que se pagasse o abono o percentual iria para quase 100% do FUNDEB, disse que não tinha dinheiro para reformar a escola do Jurussaca e nem a escola do Gorayeb que é mais de 1 milhão de reais, não tinha dinheiro para reformar o Levinda reis que é mais de 600 mil reais, disse que o Ministério Público está a cinco anos notificando o Município para as reformas do Gorayeb e do Levinda Reis, disse que essas duas escolas citadas estão sendo reformadas, disse que a melhoria da educação não é só o salário dos professores, que também é uma escola de qualidade onde tenham condições de transmitir seus conhecimentos ao seus alunos, disse que não adianta dar o aumento aos professores e eles não terem condições de dar aula, disse que fez um levantamento com o aumento de 33,24% dos professores e alertou que é uma previsão do FUNDEB para Tracuateua esse ano é de 41 milhões, disse que no ano passado Tracuateua recebeu 36 milhões para a educação através do FUNDEB, disse que foi usado de maneira responsável, disse que for pagar os professores com base nos 34,24% e com a previsão do FUNDEB a Prefeitura terá um déficit de mensal de 201mil usando 100% do FUNDEB, disse que se ele der esse aumento ele não fará mais nada na educação do município porque não haverá recurso para comprar absolutamente nada numa escola, disse que se o Governo Federal bancar o aumento dos professores ele como Prefeito faz o repasse, disse que fará o que manda a lei e a justiça mandar pagar ele vai fazer isso até quando a Prefeitura tiver dinheiro e quando acabar serão suspensos os pagamentos porque ele não vai tirar dinheiro de outras secretarias para pagar a folha da educação e isso acontecer ainda responderá por improbidade administrativa, falou que se pagar esse aumento ele ultrapassara o teto dos gastos da administração e ele responderá por improbidade administrativa, disse que só na educação alcançará 31% da folha geral do município, disse que se isso acontecer por força de justiça ele vai cumprir porque vai ficar respaldado pela mesma e avisa que a partir de setembro a prefeitura não terá dinheiro para pagar os professores, o Vereador Davi perguntou se o Governo Federal assinou a Lei e ele mandou o recurso? O Prefeito disse que não, o Edil perguntou que se as obras de reforma estavam orçadas no gasto do montante do ano passado e o Prefeito disse que sim e disse que foi fechado até dezembro e o dinheiro que sobrou é



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

para pagar dívidas com as reformas, o Vereador perguntou se esse valor que sobrou foi 70% ou dos 30% e se é inconstitucional a reivindicação dos professores, o Prefeito respondeu que a sobra foi dos 30% e não também não é inconstitucional ele fazer o repasse, o Prefeito anunciou que a escola de música está sendo reformada e servirá de escola de artes marciais em Vila Fátima, o Vereador Wilson agradeceu por essa obra e ressaltou os benefícios que trará para a Comunidade, falou ao Vereador Raian que o conjunto onde mora será identificado, o Vereador Davi perguntou se ele sabe quantos professores concursados com 200 horas estão fora de sala de aula? O Prefeito disse que não sabe e disse que o professor atua 200 horas em sala e recebe 250 horas de salário, o Vereador Davi retrucou convidando para uma conversa em outra oportunidade, o finalizou agradecendo. Como mais nada foi tratado, o Senhor o Presidente Francisco Emanuel declarou encerrada a presente sessão, convidando os senhores Vereadores para a próxima sessão em dia e hora regimental marcada. Tracuateua, em 18 de fevereiro de 2022.

Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa

Presidente - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

Ver. Raian Vieira Moura

1º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

Ver. Ramundo Ennis Reis de Sousa

2º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado em sessão ORDINARIA do
dia 15 / 02 / 2022
Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado por UNANIMIDADE em sessão do
dia 15 / 02 / 2022
Presidente